



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermórgenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel: (0xx22)2621.1525 R. 210

GABINETE DO VEREADOR

ADALBERTO AMARAL

PROJETO DE LEI Nº 233, DE 11 DE ABRIL DE 2011..

**INSTITUI “PASSEIO CICLISTICO
DO TRABALHADOR” QUE
MENCIONA, NESTE MUNICÍPIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Instituído no âmbito do Município de São Pedro da Aldeia. “PASSEIO CICLISTICO DO TRABALHADOR” a realiza-se anualmente em 1º DE MAIO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO TRABALHADOR, NO BAIRRO SÃO JOÃO, NESTE MUNICÍPIO.

Art. 2º - A Concentração do aludido evento acontecerá na Praça do Bairro São João com destino ao Campo do Cruzeiro no Bairro Campo Redondo com retorno para Praça para finalização do evento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Esta iniciativa tem por objetivo Regulamentar o evento que já ocorre em nosso município no Bairro São João e que tem sido uma mobilização importante no âmbito cultural, ambiental, esportivo e social.

O dia do Trabalhador é uma data comemorativa usada para celebrar as conquistas dos trabalhadores ao longo da história, não apenas pela redução da jornada de trabalho, mas também pelas conquistas de todas as outras reivindicações de quem produz a riqueza da sociedade.

